

**MUNICÍPIO DE BAGÉ**

Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos
Setor de Fiscalização Tributária Rua Caetano Gonçalves, nº 1151 - Centro - CEP: 96.400-040 - Bagé - RS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **01/12/2022 11:34:59** Período de Competência **12/2022** Município de Prestação do Serviço **Bagé - RS**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS **Exigível em Bagé**
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CRISTIAN DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Nome Fantasia **CRISTIAN DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Email **contservfiscal@hotmail.com**
CPF/CNPJ **38.615.286/0001-92** Inscrição Municipal **31631** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(53) 99979-1426**
Endereço **RUA SÍLVIO DA SILVA TAVARES, 921 , Getúlio Vargas - CEP: 96400-070 - Bagé - RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **DARCI POMPEO DE MATTOS**
CPF/CNPJ **034.748.801-36** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **E-mail**
Endereço **Praça dos Três Poderes, 704 , Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**

SERVIÇO PRESTADO**1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nota fiscal referente aos serviços de consultoria legislativa, assessoramento técnico, elaboração de requerimentos, emendas, estudos, notas técnicas, pareceres e discursos parlamentares.

Elaboração do PL 2752/2022, que Acrescenta o art. 59-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para instituir o auxílio doença parental.

E do PL 2753/2022, que Altera a Lei nº 8.213, de 1991, para dispor sobre a correção monetária e juros de mora devidos em caso de pagamento de parcelas relativas a benefício, efetuado com atraso, pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Obs: Forma de pagamento: À vista

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	4.000,00	4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Substitui nota 202200000000017 de 01/12/2022

Visualizado em: 01/12/2022 11:35:26
Para validação desta NFS-e acesse: <http://bagers.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 216 de 11 de Outubro de 2018.